



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210002

Objeto Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional, Licitações e Contratos Administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA

Justificativa: Os serviços de assessoria jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional, Licitações e Contratos Administrativos dispensa maiores explicações, já que esta Câmara Municipal de não possui o cargo de advogado em seu quadro funcional, bem como as funções inerentes à atuação jurídico profissional, além de necessitarem de formação específica, possuem incompatibilidade com a atuação de quaisquer pares desta Casa

Item: Serviços assessoria e consultoria, período de 12 meses.

Santa Bárbara do Pará -PA 29 de dezembro de 2021.

DENIO BRAULIO SOUSA SILVA
Presidente da Câmara Municipal